

Indicadores de Risco de Liquidez – LCR e NSFR

4T18

Sumário

1.	Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	3
2.	Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	5

1. Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

O indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.401, de 24.02.2015.

O cálculo do LCR segue modelo de cenário de estresse padronizado estabelecido pelo Banco Central do Brasil (Bacen), por meio da Circular nº 3.749, de 05.03.2015, alinhado às diretrizes internacionais e tem como objetivo garantir a existência de ativos de alta liquidez suficientes para suportar um cenário de estresse financeiro com duração de 30 dias.

O cenário de estresse regulatório utilizado na mensuração do LCR considera choques idiossincráticos e de mercado que resultam em:

- a) perda parcial das captações:
 - i. de varejo;
 - ii. de atacado sem colateral.
- b) redução da capacidade de captar recursos de curto prazo;
- c) saídas adicionais de recursos, contratualmente previstas, devido ao rebaixamento da classificação de risco de crédito da instituição, em até três níveis, incluindo eventual requerimento adicional de colateral;
- d) aumento da volatilidade de preços, taxas ou índices que impacte a qualidade do colateral ou a exposição potencial futura de posições de derivativos, resultando na aplicação de deságios maiores ao colateral ou na chamada adicional de colateral, ou em outras demandas por liquidez;
- e) saques de valores superiores aos esperados nas linhas de crédito e liquidez concedidas; e
- f) necessidade potencial do banco ter de recomprar dívida ou honrar obrigações não contratuais visando mitigar seu risco reputacional.

Em termos funcionais, matematicamente, o LCR corresponde à razão entre o estoque de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) e o total das saídas de caixa previstas para um período de 30 dias, conforme fórmula abaixo:

$$LCR = \frac{\text{Estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)}}{\text{Saídas Líquidas de Caixa}}$$

Onde: Saídas Líquidas de Caixa = Saídas de Caixa (-) Entradas de Caixa
Entradas de Caixa limitadas a 75% das Saídas de Caixa

O HQLA é composto por ativos que se mantêm líquidos no mercado durante períodos de estresse, que sejam fácil e imediatamente convertidos em espécie, mediante nenhuma ou pouca perda, estejam livres de impedimento, apresentando baixo risco e cujo apreçamento seja fácil e certo. Ou seja, que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo regulador (Circular nº 3.749, de 05.03.2015).

As Saídas Líquidas de Caixa representam a diferença entre Saídas de Caixa e Entradas de Caixa. As Saídas de Caixa são estimadas pela multiplicação dos saldos das várias categorias de obrigações e compromissos, registrados no passivo ou fora do balanço, por fatores de ponderação. As Entradas de Caixa são estimadas a partir da multiplicação, por fatores de ponderação, dos saldos das várias categorias de valores adimplentes a receber pela instituição e para os quais não espere descumprimento da contraparte nos próximos 30 dias.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de implantação do LCR no Brasil, em que a exigência mínima do indicador vai aumentando gradativamente até atingir 100% a partir de janeiro de 2019.

Tabela 1 - Cronograma de Implementação do LCR

Indicador	out/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
LCR mínimo	60%	70%	80%	90%	100%

Os valores da tabela a seguir, relativos ao 4º trimestre/2018, foram obtidos a partir da média simples das 62 observações diárias apuradas e enviadas ao Bacen no período de outubro a dezembro de 2018.

Tabela 2 - Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

R\$ mil	4T18		3T18	
	Valor Médio ¹	Valor Ponderado Médio ²	Valor Médio ¹	Valor Ponderado Médio ²
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)				
1 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		133.645.760		140.384.208
Saídas de Caixa				
2 Captações de Varejo, das quais:	334.222.990	29.973.368	336.423.431	30.286.654
3 Captações estáveis	208.968.834	10.448.442	209.482.248	10.474.112
4 Captações menos estáveis	125.254.156	19.524.926	126.941.182	19.812.542
5 Captações de Atacado não Colateralizadas, das quais:	66.071.502	34.372.754	67.897.019	36.040.758
6 Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	1.603.279	112.909	-	-
7 Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	52.729.188	22.520.812	54.924.196	23.067.935
8 Demais captações de atacado não colateralizadas	11.739.034	11.739.034	12.972.823	12.972.823
9 Captações de Atacado Colateralizadas		14.047.595		13.717.985
10 Requerimentos adicionais, dos quais:	98.744.353	19.566.004	95.973.246	19.143.557
11 Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	11.701.472	9.967.824	9.657.791	8.146.984
12 Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	2.397.027	2.397.027	3.930.259	3.930.259
13 Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	84.645.853	7.201.153	82.385.196	7.066.315
14 Outras obrigações Contratuais	28.674.469	28.674.469	29.173.238	29.173.238
15 Outras obrigações contingentes	141.709.993	3.658.749	138.967.595	2.841.124
16 Total de saídas de caixa		130.292.938		131.203.316
Entradas de Caixa				
17 Empréstimos Colateralizados	288.288.807	-	288.116.436	-
18 Operações concedidas em aberto, integralmente adimplentes	27.008.700	19.924.273	24.571.247	15.591.517
19 Outras entradas de caixa	64.999.715	55.266.781	67.786.562	57.197.091
20 Total de entradas de caixa	380.297.222	75.191.053	380.474.245	72.788.608
		Valor Total Ajustado ³		Valor Total Ajustado ³
21 Total de HQLA		133.645.760		140.384.208
22 Total de saídas de líquidas de caixa		55.101.884		58.414.708
23 LCR (%)		242,5%		240,3%

1 - Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa.

2 - Corresponde ao valor após aplicação dos fatores de ponderação.

3 - Corresponde ao valor calculado após aplicação dos fatores de ponderação e dos limites (Nível 2 e 2B e outras entradas de caixa).

Na média do 4º trimestre de 2018 o LCR do Banco do Brasil ficou em 242,5%, ante os 240,3% apurados no trimestre anterior.

Os Ativos de Alta Liquidez (HQLA), que são representados, na sua maioria, por títulos públicos federais brasileiros, além dos valores considerados como retorno de reservas compulsórias recolhidas no Banco Central do Brasil e dinheiro em espécie, atingiram R\$ 133,6 bilhões na média do 4º trimestre/2018.

As Saídas de Caixa, considerando o cenário de estresse regulatório, atingiram o montante médio de R\$ 130,3 bilhões no 4T18, onde destacamos (aproximadamente 71%):

- a) captações de varejo e de atacado não colateralizadas, conforme itens 2 e 5 da tabela; e

b) pagamentos de cartões de crédito a lojistas, conforme item 14 da tabela.

As Entradas de Caixa registraram R\$ 75,2 bilhões na média do 4T18. Destaca-se o valor de R\$ 19,9 bilhões referente ao fluxo de entradas das operações de crédito, que representam 26% do total das Entradas de Caixa (conforme item 18).

Assim, pode-se observar que o Banco do Brasil possui ativos líquidos suficientes para suportar o cenário de estresse de liquidez padronizado proposto pelo regulador.

2. Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

O indicador de Liquidez de Longo Prazo (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.616, de 30.11.2017.

O cálculo do NSFR segue metodologia estabelecida pelo Bacen, por meio da Circular nº 3.869 de 19.12.2017, que está alinhada às diretrizes internacionais de Basileia e tem como objetivo garantir que as instituições financeiras financiem as suas atividades com recursos estáveis em uma visão de longo prazo.

O NSFR é definido pela seguinte fórmula de cálculo:

$$NSFR = \frac{\text{Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)}}{\text{Recursos Estáveis Requeridos (RSF)}}$$

Recursos Estáveis Disponíveis (*Available Stable Funding* – ASF)

Os Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no passivo e no patrimônio líquido do balanço patrimonial da instituição, conforme circular nº 3.869 de 19.12.2017.

O ASF é composto principalmente pelo capital da instituição, além das captações de varejo e de atacado.

Recursos Estáveis Requeridos (*Required Stable Funding* – RSF)

Os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no ativo e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição, conforme circular nº 3.869 de 19.12.2017.

O RSF é composto principalmente pelas operações de crédito, depósitos compulsórios, títulos públicos e privados, aplicações interbancárias, ativo permanente e crédito tributário.

Cada elemento do ativo, passivo, patrimônio líquido e exposições não contabilizadas no balanço patrimonial deve compor o montante de ASF e RSF, sendo demonstrados por prazos de vencimento de zero a seis meses, seis meses a um ano e maior que um ano.

Dependendo do nível de liquidez do ativo, do nível de estabilidade do passivo e patrimônio líquido, bem como de acordo com a distribuição por prazos de vencimento, as operações recebem ponderadores específicos, resultando no cálculo do indicador.

A tabela a seguir apresenta o indicador NSFR do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil, referente ao encerramento do 4T18:

Tabela 3 – Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

	4T18				Valor após a ponderação (R\$ mil)
	Valor por prazo efetivo de vencimento residual, antes da ponderação (R\$ mil)				
	Sem Vencimento	Menor do que seis meses	Maior ou igual a seis meses e menor do que um ano	Maior ou igual a um ano	
Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					
1 Capital	-	-	-	168.312.107	168.312.107
2 Patrimônio de Referência, bruto de deduções regulatórias	-	-	-	124.213.228	124.213.228
3 Outros instrumentos não incluídos na linha 2	-	-	-	44.098.878	44.098.878
4 Captações de Varejo, das quais:	165.106.600	171.224.847	538.101	95.624	313.713.682
5 Captações estáveis	157.478.301	43.602.706	-	-	191.026.956
6 Captações menos estáveis	7.628.299	127.622.141	538.101	95.624	122.686.726
7 Captações de Atacado, das quais:	20.515.150	483.728.736	42.095.174	117.551.202	152.121.453
8 Depósitos Operacionais e depósitos de cooperativas filadas	-	-	-	-	-
9 Outras Captações de atacado	20.515.150	483.728.736	42.095.174	117.551.202	152.121.453
10 Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes	-	31.730.116	-	127.487	127.487
11 Outros passivos, dos quais:	-	93.896.017	4.661	121.805.453	121.807.784
12 Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero	-	106.321	-	-	-
13 Demais elementos de passivo ou patrimônio líquido não incluídos nas linhas anteriores	-	93.789.697	4.661	121.805.453	121.807.784
14 Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)	185.621.750	780.579.716	42.637.936	407.891.872	756.082.514
Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					
15 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	15.897.033	87.753.648	2.424.604	96.885.245	45.992.976
16 Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras	-	-	-	-	-
17 Títulos, valores mobiliários e operações com instituições financeiras, não-financeiras e bancos centrais, dos quais:	-	485.775.194	81.362.679	410.676.520	476.490.823
18 Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 1	-	363.425.180	-	-	36.342.518
19 Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 2A, de Nível 2B ou sem colateral	-	-	-	-	-
20 Empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais	-	97.416.251	77.929.766	328.382.267	369.701.341
21 Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR) menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3.644, de 2013	-	-	-	6.184	4.019
22 Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais:	-	-	-	-	-
23 Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3.644, de 2013, art. 22	-	778.486	772.022	39.471.094	26.431.465
24 Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores	-	24.155.278	2.660.890	42.816.974	44.011.479
25 Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes	-	15.350.775	13.229.793	131.083	-
26 Outros ativos, dos quais:	-	101.925.650	10.338.535	95.020.977	140.083.774
27 Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física	-	-	-	-	-
28 Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central	-	-	-	2.734.134	2.324.014
29 Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero	-	-	-	-	-
30 Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação	-	-	-	40.460	40.460
31 Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores	-	101.925.650	10.338.535	92.246.383	137.719.300
32 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	126.408.417	-	-	-	5.295.279
33 Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)	142.305.449	690.805.267	107.355.610	602.713.825	667.862.853
34 NSFR (%)					113,2%

O Banco do Brasil totalizou R\$ 756,1 bilhões de ASF no final do 4T18, compostos principalmente por capital, captações de varejo e atacado e depósitos judiciais.

No mesmo período, o Banco registrou R\$ 667,9 bilhões de RSF, compostos principalmente pelos empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais.

No encerramento do 4T18, o NSFR do Conglomerado Prudencial BB foi de 113,2%, acima do limite regulatório de 100%, o que demonstra que o Banco possui recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar os recursos estáveis requeridos no longo prazo.